

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 54

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil)
-------------------------------------	---

Autoria:	Luana Gomes da Silva
-----------------	----------------------

**Objeto de gasto: Manutenção e investimentos da Associação Estudantes de Chapada Gaúcha.
CNPJ: 23.692.082/0001-88**

Acréscimo – Órgão 06
12.361.0016.2060 - Apoio ao Ensino Fundamental
33500000
Valor do acréscimo: R\$----

Dedução – Órgão 05
Unidade 01
99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia
Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANA GOMES DA SILVA
Data: 26/12/2025 08:52:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Gomes da Silva

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 25612025

Data do Protocolo 26/12/25

Hora do Protocolo 16:11


Funcionário Responsável